



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 620-CD/UFMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Altera os Anexos I e III à Resolução nº 366, de 27 de março de 2023, que aprova o Plano de Governança, Auxílios e Retribuição Pecuniária da UFMS.

O CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, *caput*, inciso XI, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.021392/2021-11, resolve:

Art. 1º Os Anexos I e III à Resolução nº 366, de 27 de março de 2023, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO,
Presidente.

ANEXO

TABELA DE VALORES MÁXIMOS, POR TITULAÇÃO, DE BOLSAS PARA SERVIDORES E CONTRATADOS DA UFMS E PROFISSIONAIS VINCULADOS A PROJETOS INSTITUCIONAIS.

(Anexo I à Resolução nº 366, CD, de 27 de março de 2023.)

"....."

Categoria	Modalidade
Bolsa Artista: objetivo de fomentar a produção artística, a formação dos estudantes e o fortalecimento dos grupos culturais da UFMS, e destina-se a apoiar a atuação de companhias de dança, grupos de teatro, coros, orquestras, artistas visuais, escritores, coletivos de arte e produtores culturais da Universidade.	Extensão

....." (NR)

TABELA DE REFERÊNCIA (VALORES MÁXIMOS), DAS BOLSAS CONCEDIDAS A ESTUDANTES DA UFMS.

(Anexo III à Resolução nº 366, CD, de 27 de março de 2023.)

"....."

Categoria	Nível	Referência	Valor Máximo Mensal (R\$)
Bolsa Artista	Graduação	Valor da Bolsa de CNPq IC	700,00

" (NR)

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Presidente de Conselho**, em 02/09/2025, às 22:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5847572** e o código CRC **615D19F9**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000025/2025-15

SEI nº 5847572